



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER TÉCNICO Nº 24/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: 201901080012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOS FATOS

Tratam os autos do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE HOSPITALAR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no Edital Nº 007/2019 acostado aos autos do processo, fls. 102-148.

O Despacho para Solicitação de Contratação foi proferido pelo Chefe do Executivo Municipal no dia 05.11.2018, fl. 11.

A abertura do Processo Administrativo se deu no dia 08.01.2018, fls. 39.

Na primeira fase do procedimento licitatório foram realizadas: a Solicitação para Abertura de Processo Licitatório e Termo de Referência, fls. 02-10; o Mapa Comparativo e a Diligência para Pesquisa e Coleta de Preços de Mercado, fls. 12-38; a Elaboração da Minuta do Edital, fls. 45-91; e a Designação da Comissão de Licitação, fls. 40-42; obedecendo-se aos requisitos legais.

O Parecer Jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica do Município, manifesta-se favoravelmente aos procedimentos até então adotados e à minuta do Edital e do Contrato, opinando pelo processamento do certame na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/2002, na forma de Registro de Preços, fls. 94-97.

Ato contínuo, a Chefe do Executivo Municipal proferiu no dia 14.01.2019 o Despacho de Autorização para a Fase Externa de Processo Licitatório, fl. 98.

O Edital Nº 007/2019, com data de abertura prevista para o dia 20 de março de 2019, foi publicado no Diário Oficial da União no dia 28 de fevereiro de 2019, conforme extrato de fls. 99; e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, publicado no dia 28 de fevereiro de 2019, conforme extrato de fls. 101.

O Pregão é modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço, podendo ser presencial ou eletrônico, nos termos da Lei nº 10.520/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
CONTROLADORIA MUNICIPAL



No dia 20 de março de 2019 foi realizada a Sessão Pública de Pregão Presencial Nº 201901080012, conforme Ata de Sessão Pública, fls. 742-759.

No ato, foi realizada a FASE DE CREDENCIAMENTO dos documentos oferecidos pelas empresas: ANJOS & ANJOS LTDA - EPP, fls. 154-192; IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP, fls. 193-199; R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, fls. 200-215; e VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI – EPP, fls. 216-237.

Em seguida, procedeu-se a FASE DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, cujas propostas encontram-se acostadas às fls. 239-275. A empresa, ANJOS & ANJOS LTDA - EPP, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 1.021.024,00 (um milhão, vinte e um mil e vinte e quatro reais), fls. 239-245. Por sua vez, a empresa, IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 1.439.759,85 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), fls. 246-252. A empresa, R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 1.312.431,00 (um milhão, trezentos e doze mil, quatrocentos e trinta e um reais), fls. 253-259. Por fim, a empresa, VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI – EPP, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 1.149.447,75 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), fls. 260-272.

Ato contínuo, iniciou-se a FASE DE LANCES, promovendo-se a negociação e apresentação de ofertas finais para cada item. A empresa, ANJOS & ANJOS LTDA - EPP, apresentou o menor preço final no valor global de R\$ 524.777,30 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos), para os itens especificados na Ata de Sessão Pública, fls. 756. Por seu turno, a empresa, IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP, apresentou o menor preço final no valor global de R\$ 176.149,25 (cento e setenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para os itens especificados na Ata de Sessão Pública, fls. 756-757. A empresa, R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, apresentou o menor preço final no valor global de R\$ 487.819,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e dezenove reais), fls. 757. Por fim, a empresa, VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI – EPP, apresentou o menor preço final no valor global de R\$ 77.814,60 (setenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos), fls. 758.

Após, promoveu-se a FASE DE HABILITAÇÃO. A empresa, VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI – EPP, apresentou toda a documentação exigida às fls. 274-378. Da mesma forma, a empresa, R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, apresentou toda a documentação exigida às fls. 379-546. A empresa, ANJOS & ANJOS LTDA - EPP, também apresentou toda a documentação exigida às fls. 547-610. Por fim, a empresa, IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP, apresentou toda a documentação exigida às fls. 611-741.

Ao final, o pregoeiro ADJUDICOU O RESULTADO, consignando que as licitantes declinaram do direito de interpor recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
CONTROLADORIA MUNICIPAL



O Parecer Jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica do Município, manifesta-se favoravelmente ao processo, tendo em vista o seu regular processamento, afirmando estar em condições de ser homologado, fls. 767-769.

Os autos foram encaminhados ao Controle Interno para manifestação acerca da legalidade do procedimento de dispensa de licitação.

É o relatório.

DA ANÁLISE

1. Formalização do Processo

O procedimento administrativo de Pregão Presencial, justificado nos termos do artigo 1º da Lei 10.520/2013, por Sistema de Registro de Preço, conforme autoriza o artigo 15 da Lei 8.666/92, está instruído com as seguintes peças:

- Solicitação para Abertura de Processo Licitatório, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE HOSPITALAR, fls. 02;
- Termo de Referência, fls. 03-10;
- Despacho para Solicitação de Contratação foi proferido pelo Chefe do Executivo Municipal no dia 05.11.2018, fl. 11;
- Mapa Comparativo e a Diligência para Pesquisa e Coleta de Preços de Mercado, fls. 12-38;
- Autuação do Processo, fls. 39;
- Portaria 006/2018 – designação da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeira e Equipe de Apoio, fls. 40-42;
- Despacho de Processo para Avaliação Jurídica, fls. 43-44;
- Minuta do Edital e do Contrato, fls. 45-91;
- Portaria 007/2018 – designação da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeira e Equipe de Apoio, fls. 92-93;
- Parecer da Procuradoria Jurídica opinando pela deflagração do processo de Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/2002, na forma de Registro de Preços, fls. 94-97;
- Despacho de Autorização para a Fase Externa de Processo Licitatório, fl. 98;
- Publicação no Diário Oficial da União no dia 28 de fevereiro de 2019, conforme extrato de fls. 99;
- Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, publicado no dia 28 de fevereiro de 2019, conforme extrato de fls. 101;
- Edital Nº 007/2019, fls. 102-148;
- FASE DE CREDENCIAMENTO dos documentos oferecidos pelas empresas: ANJOS & ANJOS LTDA - EPP, fls. 154-192; IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP, fls. 193-199; R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, fls. 200-215; e VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI – EPP, fls. 216-237;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
CONTROLADORIA MUNICIPAL



- FASE DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, cujas propostas encontram-se acostadas às fls. 239-275;
- FASE DE LANCE, promovendo-se a negociação e apresentação de ofertas finais para cada item. A empresa, ANJOS & ANJOS LTDA - EPP, apresentou o menor preço final no valor global de R\$ 524.777,30 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos), para os itens especificados na Ata de Sessão Pública, fls. 756. Por seu turno, a empresa, IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP, apresentou o menor preço final no valor global de R\$ 176.149,25 (cento e setenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para os itens especificados na Ata de Sessão Pública, fls. 756-757. A empresa, R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, apresentou o menor preço final no valor global de R\$ 487.819,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e dezenove reais), fls. 757. Por fim, a empresa, VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI – EPP, apresentou o menor preço final no valor global de R\$ 77.814,60 (setenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos), fls. 758;
- FASE DE HABILITAÇÃO. A empresa, VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI – EPP, apresentou toda a documentação exigida às fls. 274-378. Da mesma forma, a empresa, R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, apresentou toda a documentação exigida às fls. 379-546. A empresa, ANJOS & ANJOS LTDA - EPP, também apresentou toda a documentação exigida às fls. 547-610. Por fim, a empresa, IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP, apresentou toda a documentação exigida às fls. 611-741;
- Realização da Sessão Pública Sessão Pública de Pregão Presencial 201901080012, conforme Ata de Sessão Pública, promovendo-se a ADJUDICAÇÃO DO OBJETO, fls. 742-759;
- Relatório de Análise Conclusivo para Homologação de Resultado, fls. 765-766;
- Parecer jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica do Município, manifestando-se favoravelmente ao processo, tendo em vista o seu regular processamento, afirmando estar em condições de ser homologado, fls. 767-769;

2. Edital de Licitação

O procedimento administrativo de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço está instruído com o Despacho para Solicitação de Contratação, proferido pelo Chefe do Executivo Municipal no dia 05.11.2018, fl. 11; bem como o Despacho de Autorização para a Fase Externa de Processo Licitatório, proferido no dia 14.01.2019, fl. 98.

3. Limites para determinação da modalidade

A realização do processo de Pregão aplica-se ao caso em tela, nos termos da Lei nº 10.520/2002, tendo em vista que se trata de uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor, em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço, podendo ser presencial ou eletrônico. Ademais, o artigo 15 da Lei 8.666/92 autoriza a realização de licitação por Sistema de Registro de Preço.

DO PARECER

Praça Jarbas Passarinho, 100 – CEP 68.450-000 – Moju-PA

Rodrigo Bastos de Lima
Rodrigo Bastos de Lima
Controlador Municipal
Prefeitura de Moju
Decreto: 046/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
CONTROLADORIA MUNICIPAL



Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório em tela, entendo que o mesmo reúne os elementos necessários e suficientes ao prosseguimento dos procedimentos para a homologação, nos termos da Legislação vigente.

É o Parecer.

Rodrigo Bastos de Lima
Controlador Municipal
Prefeitura de Moju
Decreto: 046/2018

Moju, 25 de abril de 2019.